



LEI Nº 4.250, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2144, 05/03/2021

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) discriminado por seus elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10 – Saúde

08.001.10.122 – Administração Geral

08.001.10.122.0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid 19

08.001.15.001.26.782.0023.1375 – Aquisição de Vacinas para a Imunização contra a Covid-19

3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita Fonte: 0.1.46.074000	600.000,00
------------	---	------------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será obtido através do Superávit Financeiro previsto no Item I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4320/64 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Alto Araguaia – MT, 04 de março de 2021.



GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid 19						
02. Objetivo Proteger a população em geral do município contra a Pandemia do Coronavírus – Covid-19						
03. Público Alvo População em Geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2021) / Término (12/2021)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 600.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1375-Aquisição de Vacinas para Imunização contra a Covid-19	P	Vacinas	Un	2021	01	600.000,00
Função: 10	Subfunção: 122			TOT AL		600.000,00
PPA TOTAL						600.000,00



ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	122-Administração Geral	0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19	P	1375-Aquisição de Vacinas para Imunização contra a Covid-19	1375-Aquisição de Vacinas para Imunização contra a Covid-19	600.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.